



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**



**Resolução nº 017 de 06 de junho de 2018**

SÚMULA: Aprova o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

Considerado a deliberação da plenária em reunião ordinária, no dia 08 de maio de 2018, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, as 14 horas;

**Resolve**

Art 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art 2º - Indicar recomendações no sentido de verificar o dimensionamento dos valores referentes ao custeio de transporte e alimentação, nos eventos e atividades de campo e busca ativa.

Art 3º - Indicar recomendações no sentido de articular o diálogo para planejamento das atividades em conjunto entre a equipe do Programa e a equipe de Saúde Bucal.

Art 4º - Esta resolução entra em vigo na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 junho de 2018.

*Sueli de Souza Schneider*  
Sueli de Souza Schneider

Presidente do CMS